

COMUNICADO Nº 229/2023-CEV/UECE
(01 de dezembro de 2023)

Dispõe sobre o resultado preliminar da Prova Oral e do Exame de Habilidade Específica (EHE), para ingresso no Curso de Música da UECE (Vestibular 2024.1).

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 05/2023-CEV/UECE, de 20/09/2023, de regulamentação do Vestibular 2024.1 para habilitação de candidatos aos cursos de graduação regular da Universidade Estadual do Ceará (UECE) para o 1º período letivo de 2024, **torna público** o resultado da Prova Oral e do Exame de Habilidade Específica (EHE), para ingresso no Curso de Música da UECE (Vestibular 2024.1).

Do Resultado Preliminar

1. A Prova Oral do Exame de Habilidade Específica (EHE) foi realizada no dia 01/12/2023 (sexta-feira).
2. No **Anexo Único** deste Comunicado relação dos nomes dos candidatos convocados para a Prova Oral com as notas da Prova Escrita, Prova Oral e Média Final do Exame de Habilidade Específica (EHE) do Vestibular 2024.1 da UECE.

Dos Recursos

3. Os candidatos convocados que se sentirem prejudicados poderão recorrer deste resultado preliminar das 8 horas do dia 04 até as 17 horas do dia 05/12/2023.
4. Os recursos serão feitos online, no site do Vestibular (www.cev.uece.br).
 - 4.1. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
 - 4.2. Não serão considerados recursos sem argumentação, sem consistência ou sem razões questionando a não aceitação da inscrição.
 - 4.3. O texto do recuso não poderá conter:
 - a) Expressões desrespeitosas;
 - b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.
 - 4.3.1. Caso o recurso se enquadre em uma das situações descritas neste subitem o recurso não será analisado.
5. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CEV/UECE, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2023

(assinado no original)
Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

